PORTARIA Nº: 43, *de 31 de dezembro de 2024.*

EXONERA SUPERVISOR DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1°. Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2024, a **Sra. Antonia Elivania Porto Nascimento,** do cargo de Supervisor de Serviço, nomeada pela Portaria n º 08, de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de dezembro de 2024.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal